



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.520/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**“DÁ A RUA “A” LOCALIZADA NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, BAIRRO PLANALTO, A DENOMINAÇÃO DE UMBELINA ELIAS TAVARES”.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - A Rua “A”, localizada localizada no Residencial São Francisco, Bairro Planalto, na cidade de Jaciara, passa a denominar-se UMBELINA ELIAS TAVARES, como justa homenagem ao trabalho prestado em vida.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 25 DE ABRIL DE 2013

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei com ressalvas

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**